



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO

Rua Leopoldo Joenck, 38 - Fone/Fax (47) 3547-0303
CEP 89178.000 - Braço do Trombudo - Santa Catarina
CNPJ 95.952.255/0001-60 - E-mail: camara@bracodotrombudo.sc.gov.br

Decreto Legislativo nº 034/2015

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2013.

Jonatan K. Truppel, Presidente da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente...

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2013, tomando por base o Parecer MPTC/28635/2014, exarado no Processo PCP-14/00175183 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Após ouvir os esclarecimentos prestados pelo Contador e o Servidor responsável pelos Conselhos Municipais, ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Arnaldo Rimmert
Braço do Trombudo em, 26 de maio de 2015.


Jonatan K. Truppel
Presidente da Câmara Municipal

AFIXADO NO MURAL PÚBLICO

EM 26.05.2015


Ass. Responsável